



**ESTÁS FORA
DURANTE AS
ELEIÇÕES
EUROPEIAS DE
6 A 9 DE JUNHO
DE 2024?**

**TENS DIREITO
A VOTAR!**



11

MILHÕES DE
CIDADÃOS DA UE
EM MOBILIDADE E
EM IDADE PARA
VOTAR

“

Cidadãos da UE
em mobilidade são
cidadãos da UE
que vivem noutro
país da UE

”

Tens o direito

As leis da UE dão-te o direito a votar e de te candidatares em eleições europeias mesmo estando a viver fora



Tens escolha

Podes participar nas eleições europeias tanto no teu país de cidadania (país de origem) **OU** no país da UE em que estás a viver (país de residência)



Votar no teu país de residência

Como cidadão da UE em mobilidade, tens as mesmas condições e opções para votar que os cidadãos do teu país de residência

56%

DOS CIDADÃOS DA UE EM MOBILIDADE PREFEREM VOTAR NO PAÍS DE RESIDÊNCIA

No entanto, podem aplicar-se requisitos adicionais

VERIFICA OS REQUISITOS COM ANTECEDÊNCIA!



Inscrição prévia no recenseamento para votares no país de residência



Apresentação de identificação e documentação eleitoral de elegibilidade



Requisitos de residência



Compromisso de votar em apenas 1 país



Prazos

ATENÇÃO: EM 4 PAÍSES DA UE (BÉLGICA, BULGÁRIA, GRÉCIA, LUXEMBURGO) O VOTO É OBRIGATÓRIO UMA VEZ QUE TE REGISTES PARA VOTAR



4

PAÍSES DA UE
PERMITEM QUE
CIDADÃOS DA UE EM
MOBILIDADE VOTEM
AOS 16 ANOS DE IDADE

Não falhes o prazo para te registares para votar no teu país de residência

30/01 ES

Jan

Fev

10/03 IT
21/03 FI
26/03 AT
31/03 BE

Mar

02/04 CY
10/04 LT
PT
RO
15/04 MT
LU
23/04 NL
28/04 CZ
29/04 SK
29/04 GR
30/04 BG

Abr

03/05 FR
06/05 DK
09/05 LV
HR
10/05 EE
SE
19/05 DE
23/05 IE
24/05 HU
25/05 SI

Mai

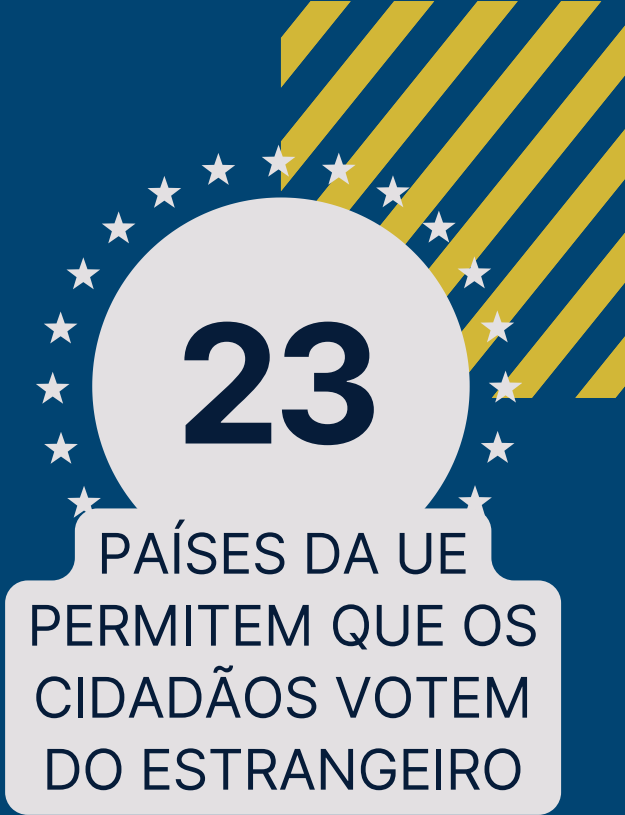
03/06 PL

Jun

O PRAZO JÁ PASSOU?

VERIFICA SE AINDA PODES VOTAR DO ESTRANGEIRO
NA ELEIÇÃO DO TEU PAÍS DE CIDADANIA

Votar do estrangeiro na eleição do teu país de cidadania



23
PAÍSES DA UE
PERMITEM QUE OS
CIDADÃOS VOTEM
DO ESTRANGEIRO

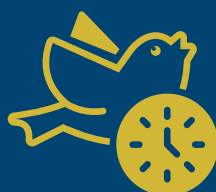
As opções de voto do estrangeiro conferidas pelos países da UE incluem:



Voto em
embaixadas



Voto
postal



Voto
antecipado



Voto
eletrónico



Voto por
procuração



Voto pela
Internet

Pode ser necessária inscrição prévia e apresentação de documentos

ATENÇÃO: VOTAR DO ESTRANGEIRO NÃO É POSSÍVEL EM 4 PAÍSES DA UE (CHEQUIA, IRLANDA, MALTA, ESLOVÁQUIA)

INFORMA-TE SOBRE A POSSIBILIDADE DE VIAJARES PARA CASA PARA VOTAR!



Dúvidas sobre os requisitos e opções na tua situação particular?



Consulta estes recursos:

https://www.eeas.europa.eu/eeas/european-elections-2024-registration-deadlines-eu-citizens-abroad_en

<https://elections.europa.eu>

<https://www.eu2024.info>



**#USA
O TEU
VOTO**



[ELEICOES-EUROPEIAS.EU](https://www.eleicoes-europeias.eu)

